



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
DIREÇÃO-GERAL

**EDITAL nº 02/2021**  
**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA**  
**OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL**

A Vice-Diretora do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso das atribuições legais e no exercício da Direção-Geral *pro tempore*, torna pública a abertura de inscrição e as normas que regem o processo seletivo de **Transferência Interna** para o preenchimento de vagas nos cursos de bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia, na **modalidade presencial**, no segundo semestre letivo de 2020.

**1. DA DESTINAÇÃO**

**1.1. A Transferência Interna** corresponde ao pleito de alunos dos cursos presenciais de graduação para mudança de curso, Unidade ou ambos, obedecidas as condições descritas na disposição deste Edital.

**1.2. Poderão** candidatar-se à Transferência Interna os alunos do CEFET/RJ matriculados **nos cursos de bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia, na modalidade presencial**, observadas as seguintes ressalvas **no ato da inscrição**:

**1.2.1.** Para concorrer à Transferência Interna o aluno deverá ter ingressado no curso de vínculo atual através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

**1.2.2.** Alunos ingressantes através de Transferência Externa, Reingresso, Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Indígenas (PSEI), Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e dos programas especiais de graduação, **não são elegíveis** à Transferência Interna através deste Edital, por se tratar de modalidades de ingresso específicas com regimentos próprios.

**1.2.3. Não serão aceitas** inscrições de alunos que já tenham matrícula feita através de processo de Transferência Interna.

**1.2.4.** Só serão deferidos os pedidos de mudança de curso para aqueles candidatos com no **mínimo 60 (sessenta) créditos cursados e integralizados no ato da inscrição**. Considera-se integralização curricular a obtenção de carga horária total das disciplinas/atividades fixadas no Projeto Pedagógico do Curso dentro do prazo de duração previsto do curso.

**1.2.5.** Será exigido para a inscrição que o candidato tenha **Coefficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 5,0 (cinco)**.

1.2.6. Somente serão analisados os pedidos de Transferência Interna de candidatos oriundos dos cursos presenciais, conforme **Tabela do ITEM 2** deste Edital.

## 2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. Serão oferecidas as seguintes vagas no processo seletivo de **Transferência Interna**:

### a) UNIDADE ITAGUAÍ:

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	TURNO
Bacharelado em Engenharia Mecânica	04	. Todas as Engenharias	Noturno
Bacharelado em Engenharia de Produção	04	. Todas as Engenharias	Tarde e Noite

### b) UNIDADE MARACANÃ (Sede):

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	TURNO
Bacharelado em Ciência da Computação	20	. Bacharelado em Sistemas da Informação . Todas as Engenharias	Manhã, Tarde e Noite
Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais	05	. Bacharelado em Administração	Manhã e Tarde
Bacharelado em Engenharia de Produção	05	. Todas as Engenharias	Matutino
Bacharelado em Engenharia Civil	05	. Todas as Engenharias	Tarde e Noite
Bacharelado em Administração	05	. Todos os Bacharelados e Licenciaturas	Tarde e Noite
Bacharelado em Engenharia Ambiental	05	. Todas as Engenharias	Tarde e Noite
Bacharelado em Engenharia Mecânica	05	. Todas as Engenharias	Matutino
Bacharelado em Física	25	. Todas as Engenharias . Bacharelado em Ciência da Computação . Bacharelado em Sistemas da Informação . Licenciatura em Física	Manhã, Tarde e Noite

c) **UNIDADE MARIA DA GRAÇA:** (o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Unidade Maria da Graça, por ser um curso implantado em 2018/2, só ofertará em 2020/2 disciplinas de sua grade curricular até o 5º período).

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	TURNO
Bacharelado em Sistemas da Informação	20	. Bacharelado em Ciência da Computação . Bacharelado em Informática	Noturno

**d) UNIDADE NOVA FRIBURGO:**

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	TURNOS
Licenciatura em Física	03	. Todas as Engenharias	Noturno
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	05	. Bacharelado em Turismo . Bacharelado em Administração . Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais	Noturno
Bacharelado em Sistemas da Informação	05	. Bacharelado em Ciência da Computação . Todas as Engenharias	Noturno
Bacharelado em Engenharia Elétrica	05	. Todas as Engenharias	Manhã e Tarde

**e) UNIDADE NOVA IGUAÇU**

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	TURNOS
Engenharia de Produção	10	. Todas as Engenharias	Manhã, Tarde e Noite
Engenharia de Controle de Automação	20	. Todas as Engenharias	Tarde e Noite
Engenharia Mecânica	10	. Todas as Engenharias	Manhã, Tarde e Noite

**f) UNIDADE PETRÓPOLIS:**

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	TURNOS
Licenciatura em Física	05	. Todas as Engenharias	Noturno
Bacharelado em Engenharia de Computação	05	. Bacharelado em Sistemas de Informação . Bacharelado em Ciência da Computação . Todas as Engenharias	Matutino
Bacharelado em Turismo	05	. Bacharelado em Administração . Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais	Noturno
Licenciatura em Matemática	05	. Licenciatura em Física . Todas as Engenharias	Tarde e noite

**3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES**

**3.1.** O aluno que tiver cadastro no REGISTRO CEFET-RJ (dispor de e-mail institucional, ou seja, [seuCPF@cefet-rj.br](mailto:seuCPF@cefet-rj.br) e senha de acesso ao mesmo) deverá acessar o link a seguir, preencher a ficha, anexar seu histórico escolar e enviar.

[https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=BKTsjn2kVUWi1A82GQQcnB\\_BXwZp\\_hdEm9YsVmPO\\_aVURjJLWjMxS1FEN0ZMRTBJSkITVVIyVVo2NS4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=BKTsjn2kVUWi1A82GQQcnB_BXwZp_hdEm9YsVmPO_aVURjJLWjMxS1FEN0ZMRTBJSkITVVIyVVo2NS4u)

**3.2. Caso o aluno NÃO disponha de cadastro do REGISTRO CEFET-RJ,** deverá abrir um chamado novo acessando <http://chamados.cefet-rj.br/> encaminhando a DIREN/COGRA com assunto Transferência. Deverá preencher os dados de contato solicitados e, no corpo da mensagem, deverá informar:

Nome  
Matrícula  
Nº Identidade  
Endereço completo com CEP  
Telefone de contato  
Unidade pretendida  
Curso pretendido

Anexar ao chamado o Histórico Escolar atualizado.

**3.3.** O aluno deverá indicar tanto na ficha de inscrição quanto no chamado para a DIREN, o Curso e a Unidade de funcionamento presencial do curso pretendido, de acordo com o pré-requisito indicado na **Tabela do ITEM 2** deste Edital. As escolhas de Curso e Unidade não poderão ser alteradas durante o processo de Transferência Interna.

**3.4.** O preenchimento e a conferência da ficha de inscrição são de total responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, sendo excluído do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e lícita.

**3.5.** O não cumprimento dos prazos resultará na **eliminação do candidato** do processo seletivo, não podendo este usar de justificativa o desconhecimento visto os prazos constarem deste Edital.

**3.6.** As inscrições para o preenchimento das vagas ofertadas serão realizadas nas datas indicadas na **Tabela do Item 4** deste Edital.

**3.7.** O aluno deverá **anexar o Histórico Escolar** atualizado no ato da inscrição.

#### 4. O CRONOGRAMA DAS ETAPAS

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	19 a 22/01/2020
Divulgação dos Resultados	26/01/2021
Matrícula	28/01/2021
Divulgação da Reclassificação	02/02/2021
Matrícula dos Reclassificados	04/02/2021

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As vagas serão preenchidas em cada curso pelos candidatos que obtiveram maior CRA no curso de origem, em ordem decrescente.

5.2. Caberá a cada coordenação, de acordo com o estabelecido em seu colegiado, definir sua linha de corte para classificação, resguardando-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

5.3. Dos candidatos empatados em último lugar, dentro do número de vagas existentes, será considerado classificado aquele que tiver cursado o maior número de disciplinas com aprovação.

5.4. O candidato poderá desistir de sua participação no processo seletivo de Transferência Interna, independentemente da etapa em que esteja, mas somente até a feitura da matrícula. A desistência terá como resultado a permanência do candidato no curso de origem sem nenhuma alteração.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A divulgação dos resultados segue a **Tabela do Item 4** deste Edital.

6.2. Os resultados estarão disponíveis em <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos>

## 7. DA RECLASSIFICAÇÃO

7.1. Haverá apenas uma única **Reclassificação**, observadas as regras constantes neste Edital.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos classificados na divulgação dos resultados tanto da primeira fase do processo, quanto da reclassificação, deverão enviar comprovante de que votou na última eleição ou a justificativa, caso não tenha votado para e-mail a ser divulgado oportunamente.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que houver utilizado qualquer meio ilícito para atender às exigências deste processo seletivo, será ter a sua participação CANCELADA, mesmo já tendo feito a matrícula em outro curso.

**9.2.** Tendo em vista a situação emergencial de saúde e a suspensão das atividades presenciais no CEFET/RJ, as dúvidas em relação a este Edital deverão ser encaminhadas para a Diretoria de Ensino (DIREN) exclusivamente através do Sistema de Chamados do CEFET-RJ (<http://chamados.cefet-rj.br/>).

**9.3.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados em <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos>

**9.4.** Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Diretoria Geral do CEFET/RJ.

**9.5.** Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2020.

Aprovado,

**Silvia Cristina Rufino**

Direção-Geral em exercício

**Francisco Madureira de Ávila Pires**

Diretor de Ensino